



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Ofício n.º 204/2020-SEGDM

Farroupilha, 05 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.

**FERNANDO SILVESTRIN**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Farroupilha - RS

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informação 33/2020**

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Senhoria na oportunidade em que, em resposta ao Pedido de Informação 33/2020, ofício 417/2020, seguem retornos abaixo:

Item 1: Retorno em anexo

Item 2: Retorno em anexo

Item 3: Esse questionamento deve ser feito ao órgão competente, no caso à Brigada Militar, visto que a Prefeitura não tem acesso à essas informações.


Isto posto, agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

  
PEDRO EVORI PEDROZO  
Prefeito Municipal

  
Elda Bruttomesso

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

  
Redigido por Marcia Elena dos Santos  
Diretora de Departamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

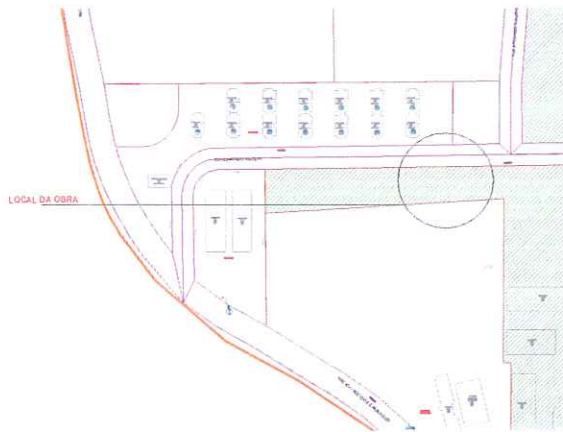
De: Secretaria Municipal de Planejamento

Para: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

Farroupilha, 22 de Outubro de 2020.

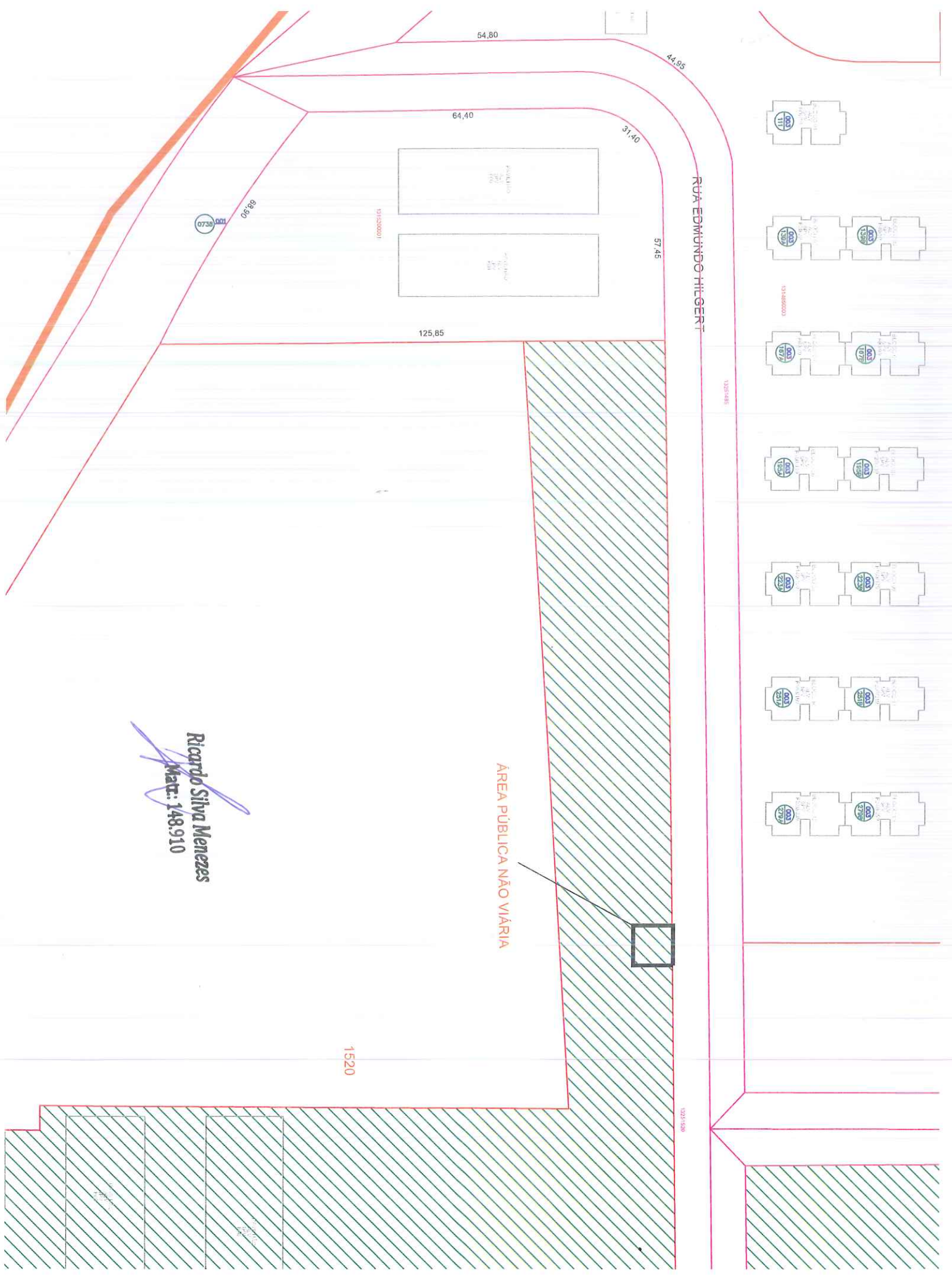
**Assunto: Resposta Pedido de Informação 033/2020**

A Secretaria Municipal de Planejamento em diligência ao local informa que se trata de uma edificação sem licenciamento e encontra-se em área pública.

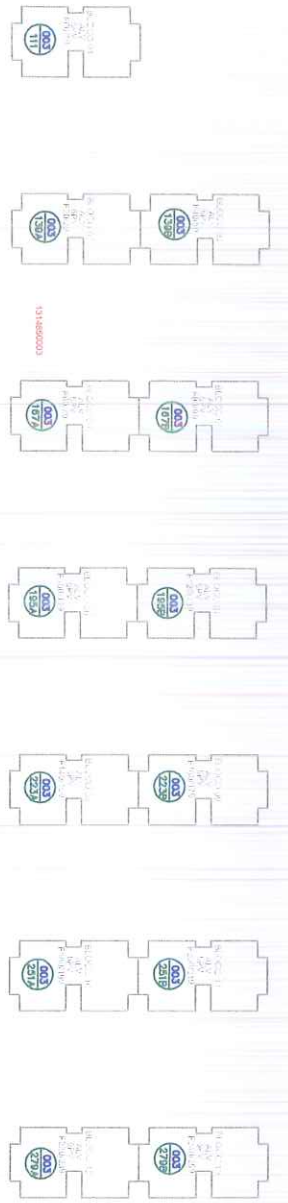


Pablo Cesar Uez  
Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo Silva Menezes  
Matr: 148.910



**Ricardo Silva Menezes**  
Matr.: 148.910



RUA EDMUNDO HILGERT

ÁREA PÚBLICA NÃO VIÁRIA

1520

1:100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

Farroupilha, RS, 29 de outubro de 2020.

De: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito**

Para: **Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano**

Em resposta ao Pedido de Informação 33/2020 conforme ofício 417/2020 oriundo da Câmara Municipal de Farroupilha, informamos que o item em destaque “carros abandonados” a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito, já iniciou o trabalho neste sentido, sendo o veículo de placas ICJ5180 modelo VW/Santana, está em processo de conserto e portanto não está abandonado, fato confirmado com a Síndica Viviane Cousseau do Residencial.

O outro veículo VW/Gol com placas registradas no município de Feliz/RS, foi realizado contato com os órgãos de segurança, onde estes forneceram número de telefone o qual não confere com o do proprietário, para este, a Secretaria irá se valer do “Art. 9º É proibido abandonar veículos e objetos em passeios, vias ou logradouros públicos...” da Lei Municipal 4.192/2015 e esteja em consonância com o convênio realizado com o Departamentos Estaduais de Trânsito - DETRAN/RS.



**GELSON PARODES**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito**



**ROGIR CENTA**

**Diretor Departamento de Trânsito**